



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
EDITAL CHAMADA INTERNA Nº 02/2024/PROPEP/UFAL
“2º PRÊMIO MENINAS E MULHERES NA CIÊNCIA”
RETIFICAÇÃO 1
RETIFICAÇÃO 2

A Universidade Federal de Alagoas, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP), considerando a importância de reconhecer o mérito e contribuições das cientistas, assim como conceder visibilidade às meninas e mulheres com destaque na ciência, torna pública a presente chamada nos termos estabelecidos.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Prêmio Meninas e Mulheres na Ciência é constituído pelas categorias:

1.1.1. Meninas na Ciência

1.1.2. Jovens Pesquisadoras

1.1.3. Pesquisadoras Docentes

1.1.4. Pesquisadoras Docentes Inovadoras

1.2. Para a categoria Meninas na Ciência nas categorias Iniciação Científica e Iniciação Tecnológica serão premiadas até 3 (três) alunas para cada categoria, de cada grande área do conhecimento: Ciências Exatas da Terra e Engenharias 3 (três); Ciências da Vida 3 (três); e Ciências Humanas e Sociais, e Letras e Artes 3 (três), totalizando até 18 (dezoito) premiadas.

1.3. Para a categoria Jovens Pesquisadoras serão premiadas até 3 (três) mestres e 3 (três) doutoras pesquisadoras sendo selecionadas em cada um dos três Colégios, contemplando as Grandes Áreas de avaliação reconhecidas pela CAPES (Anexo 1), nos Programas de Pós-Graduação adimplentes no Sistema Nacional de Pós-Graduação, totalizando até 18 (dezoito) premiadas.

1.4. Para a categoria pesquisadoras Docentes serão premiadas até 6 (seis) professoras, selecionadas em cada um dos três Colégios, contemplando as Grandes Áreas de avaliação reconhecidas pela CAPES (Anexo 1), totalizando até 18 (dezoito) premiadas.

1.5. Para a categoria Pesquisadoras Docentes Inovadoras serão premiadas até 6 (seis) professoras selecionadas em cada um dos três Colégios, contemplando as Grandes Áreas de avaliação reconhecidas pela CAPES (Anexo 1), totalizando até 18 (dezoito) premiadas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

2. REQUISITOS E PÚBLICO ALVO

2.1. Na categoria Meninas na Ciência poderão concorrer alunas contempladas com a certificação da excelência acadêmica no 33º Congresso Acadêmico de Iniciação Científica (CAIC) e no 16º Congresso Acadêmico de Iniciação Tecnológica (CAIT) da UFAL.

2.2. Na categoria Jovens Pesquisadoras poderão concorrer alunas com dissertação ou tese defendidas em programas de pós-graduação da UFAL no ano de 2023.

2.3. Na categoria Pesquisadoras Docentes poderão concorrer professoras com vínculo ativo com a UFAL e com título de doutorado a partir de 2014, desde que não sejam bolsistas de produtividade.

2.4. Na categoria Pesquisadoras Docentes Inovadoras poderão concorrer professoras com vínculo ativo com a UFAL, desde que atuem na inovação. Para esta categoria é permitida a candidatura de docente bolsista de produtividade.

3. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

3.1. Categoria Meninas na Ciência:

3.1.1. Envio de proposta e documentação por meio do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/XwaTf9mzt7NvdE58>.

3.1.2. Documentação necessária:

- a) Carta de recomendação do orientador (formato livre);
- b) Histórico analítico da graduação;
- c) Relatório final da aluna, submetido no SIGAA referente ao ciclo 2022-2023.

3.2. Prêmio Jovens Pesquisadoras:

3.2.1. Envio de proposta e documentação por meio do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/jK2iHNSAoQeXfzLr9>.

3.2.2. Documentação necessária:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

- a) Exemplar completo da Tese ou Dissertação;
- b) Histórico analítico da pós-graduação;
- c) Carta de recomendação do orientador (formato livre);
- d) Exemplares de artigos e/ou livros publicados ou aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.

3.3. Prêmio Pesquisadoras Docentes:

3.3.1. Envio de proposta e documentação por meio do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/5HU6bynqCkK17wfHA>.

3.3.2. Documentação necessária:

- a) PDF do currículo lattes atualizado;
- b) Termo de outorga de projetos financiados por agências de fomento e coordenado pela proponente, **se houver**.

3.4. Prêmio Pesquisadoras Docentes Inovadoras:

3.4.1. Envio de proposta e documentação por meio do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/nDJ7kcEkTJqHALTw6>.

3.4.2. Documentação necessária:

- a) PDF do currículo lattes atualizado;
- b) PDF da(s) carta(s) patente;
- c) Termo de outorga de projetos de inovação financiados por agências de fomento e coordenado pela proponente, **se houver**.

3.5. É necessário que o drive da candidata possua espaço de armazenamento ao preencher os formulários de inscrição, do contrário, o sistema acusará erro.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

4. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

4.1. Meninas na Ciência:

4.1.1. A comissão de avaliação será composta por representantes do Comitê Assessor Pibic e Pibiti indicados pela PROPEP.

4.1.2. Os critérios de avaliação deverão considerar:

Critérios:	Pontuação Máxima:
Mérito, relevância e qualidade do relatório.	3
Originalidade e inovação.	3
Aplicação prática da pesquisa para a solução de problemas concretos e com resultados finais.	3
Perfil, histórico escolar, atuação e atribuições do bolsista do ponto de vista do orientador.	1
Para mulheres com filhos (nascidos nos últimos 10 anos) a pontuação deverá ser acrescida em 5% na nota final.	

4.2. Prêmio Jovens Pesquisadoras:

4.2.1. A comissão de avaliação será designada pela PROPEP.

4.2.2. Os critérios de avaliação deverão considerar:

Critérios:	Peso:
Originalidade da tese	3
Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social	3



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese	2
Metodologia utilizada	1
Qualidade da redação	0,5
Estrutura/organização do texto	0,5
Os critérios devem ser avaliados de acordo com as seguintes notas: 1 – Ruim 2 – Regular 3 – Bom 4 – Muito Bom 5 – Excelente	
Para mulheres com filhos (nascidos nos últimos 10 anos) a pontuação deverá ser acrescida em 5% na nota final.	

4.3. Prêmio Pesquisadoras Docentes:

4.3.1. A comissão de avaliação será designada pela PROPEP.

4.3.2. Os critérios de avaliação deverão considerar:

Crítérios:	Peso:
Produção científica (índice <i>h</i> pela base de dados Google Acadêmico)	5
Formação de Recursos Humanos em nível de pós-graduação (orientação concluída de mestres e/ou doutores nos últimos 10 anos)	2,5
Capacidade de captar recursos financeiros com termo de outorga de projetos financiados por agências de fomento e coordenado pela proponente nos últimos 10 anos	2,5
Para mulheres com filhos (nascidos nos últimos 10 anos) a pontuação deverá ser acrescida em 5 % na nota final.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

4.4. Prêmio Pesquisadoras Docentes Inovadoras:

4.4.1. A comissão de avaliação será designada pela PROPEP.

4.4.2. Os critérios de avaliação deverão considerar:

Critérios:	Peso:
Produção científica (índice <i>h</i> pela base de dados do Google Acadêmico)	3
Copia(s) da(s) carta(s) patente	5
Capacidade de captar recursos financeiros com termo de outorga de projetos de inovação financiados por agências de fomento e coordenado pela proponente nos últimos 10 anos	2
Para mulheres com filhos (nascidos nos últimos 10 anos) a pontuação deverá ser acrescida em 5 % na nota final.	

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. A cerimônia de outorga do prêmio às contempladas será realizada durante a solenidade de entrega do Prêmio que será no Auditório da Reitoria, Campus A. C. Simões, Maceió, às 9h do dia 30 de Outubro de 2024.

5.2. O Prêmio consiste em:

5.2.1. Um diploma;

5.2.2. Uma placa, com a identidade visual do Prêmio, categoria, nome da premiada e a data da edição da premiação.

6. CRONOGRAMA

Etapas:	Datas:
Data de publicação da Chamada	15/08/2024



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Data de abertura para submissão de proposta	15/08 a 20/09/2024
Análise das propostas pela comissão	30/09 a 17/10/2024
Divulgação do resultado final pela PROPEP	18/10/2024
Solenidade de entrega do Prêmio	30/10/2024

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Não cabe recurso das decisões tomadas pelas comissões de avaliação designadas pela PROPEP.

7.2. A lista dos selecionados será divulgada no site da UFAL, disponível no link: <https://ufal.br/ufal/pesquisa-e-inovacao/divulgacao-de-editais-de-fomento-e-chamadas-internas> .

7.3. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

7.4. Em caso de dúvidas, enviar e-mail para cpq@propep.ufal.br com o assunto “2º PRÊMIO MENINAS E MULHERES NA CIÊNCIA”.

Maceió, 11 de setembro de 2024.

PROFA. DRA. IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação

PROFA. DRA. MAGNA SUZANA ALEXANDRE MOREIRA

Coordenadora de Pesquisa



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

ANEXO I - ÁREAS DA CAPES

I. COLÉGIO DE CIÊNCIAS DA VIDA: Ciências Agrárias; Ciências Biológicas e Ciências da Saúde:

Agricultura e Ambiente;
Agronomia (Produção Vegetal)
Ciência Animal
Ciências da Saúde
Ciências Farmacêuticas
Ciências Médicas
Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos
Enfermagem
Ensino de Biologia em Rede Nacional
Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular
Nutrição
Proteção de Plantas
Saúde da Família

II. COLÉGIO DAS HUMANIDADES: Ciências Humanas; Ciências Sociais Aplicadas; Linguística, Letras e Artes:

Administração Pública
Antropologia Social
Arquitetura e Urbanismo
Ciência da Informação
Direito
Economia
Educação
Educação Física em Rede Nacional
Ensino e Formação de Professores
Ensino de Ciências e Matemática
Ensino na Saúde
Filosofia
Geografia
História
Letras
Linguística e Literatura
Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação
Psicologia



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Rede Nordeste de Ensino
Serviço Social
Sociologia

III. COLÉGIO DE CIÊNCIAS EXATAS, TECNOLÓGICAS E MULTIDISCIPLINAR: Ciências Exatas e da Terra; Engenharias e Multidisciplinar:

Engenharia Civil
Engenharia Química
Ensino de Física
Física
Informática
Matemática
Matemática (UFBA-UFAL)
Matemática em Rede Nacional
Matemática em Rede Nacional (Arapiraca)
Materiais
Meteorologia
Química e Biotecnologia
Química em Rede Nacional
Recursos Hídricos e Saneamento Básico
Rede Nordeste de Biotecnologia